CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 28 / 11 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

REQUERIMENTO Nº 2181 /2022

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.

Solicito Implantar Câmeras de Monitoramento e fiscalização devidas para coibir motoqueiros na passarela que interliga o bairro do Mapiri com a grande área do Maracanã.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, de conformidade com as prerrogativas que lhes são atribuídas no Regimento Interno deste Poder, propõe como sugestão ao **Poder Executivo Municipal**, especialmente em atenção a **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito** e a **Policia Militar**, setor de trânsito de estudar a viabilidade de atender a seguinte manifestação, solicitada em caráter de urgência pelos moradores da área Mapiri e Maracanã com relação à PONTE NO FINAL DA AVENIDA MENDONÇA FURTADO QUE LIGA OS DOIS BAIRROS, QUE SE TORNOU ACESSO DE CICLISTAS E MOTOQUEIROS E TEM CAUSADO TRANSTORNOS E PANICO A TODOS QUE POR ALI TRANSITAM.

Senhores vereadores, não é de hoje que as reclamações existem com respeito aos abusos cometidos por motoqueiros na passarela que interliga o bairro do Mapiri.com a grande área do Maracanã, no final da Avenida Borges Leal essas ações nocivas que atentam contra o bem-estar de todos, viraram motivo de preocupação de moradores das duas áreas.

Depois do início da obra no ano de 2008, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a passarela de acesso aos moradores entre os bairros do Mapiri e Maracanã, foi entregue à população em janeiro de 2013. Construída com madeira de lei sobre a estrutura de concreto armado, ela mede 520 metros. Após a implantação do projeto, a passarela teve como objetivo possibilitar ainda a contemplação da paisagem natural sustentada pela mata e pelas águas dos lagos do Papucù e Mapiri. Porém, nos últimos anos, virou local de passagem irregular de motociclistas e ciclistas, tornando o local visível de preocupações e desconforto a todos que se utilizam do logradouro como via de acesso.
Que desta decisão seja dado conhecimento em caráter de urgência ao Executivo Municipal, as associações de bairros do Mapiri e Maracanã, ao DETRAN e a Divisão de Trânsito do 3º BPM.
Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de novembro de 2022

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2022.11.28 10:58:33 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PS

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290
ver.murilotolentino@santarem.pa.leg.br